



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Departamento de Urbanismo / Seção de Análise de Projetos
- Av. Carlos de Paula Andrade, n. 135 – Centro - Itabira – MG – CEP:
35.900-206
CNPJ: 18.299.446/-0001-24

CERTIDÃO DE HABITE-SE

Habite-se nº 056/2013
Validade: 12 meses

A Prefeitura Municipal de Itabira tomando por base o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Itabira, Artigo 85 da Lei Complementar nº 4034, de 16 de novembro de 2006, resolve conceder a (o):

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais CNPJ: 20.971.057/0001-45 residente no endereço Avenida Martins da Costa, nº 349 – Bairro: Pará conforme protocolo nº 006962 de 11 de setembro de 2012 Certidão de Habite-se da edificação para uso Institucional com área de 322,51m² construída no terreno localizado no endereço Avenida Martins da Costa, nº 349 – Bairro: Pará Lote -- Quadra -- Zona ZAM

Projeto aprovado conforme Certidão de Regularização de Construção nº 069/2011 expedida em 17/06/2011

Responsável Técnico pelo levantamento: Carla Borges da Costa registrada no CREA/MG sob o nº. 48.957/D e Ana Carolina Araújo Pereira registrada no CREA/MG sob o nº. 80.130/D

Inscrição Cadastral: 01.01.047.0429.001

Cadastro
Baixa de Construção e Habite-se Total de:
Inscrição Cadastral: <u>01.01.047.0429.001</u> c/ área de <u>252,12m²</u> cadastrada <u>anterior a 2007</u> + c/ área de <u>70,39m²</u> cadastrada em <u>02/2013</u> .
Área Total: <u>322,51m²</u>

Observações: A aprovação do Projeto não implica em reconhecimento de propriedade do terreno.

Prefeitura Municipal de Itabira, 22 de abril de 2013.

Luiz Antônio de Oliveira
Chefe da Seção de Análise de Projetos

Jader Tullio Cristiano Magalhães
Chefe do Departamento de Urbanismo